



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 182/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 22/08/2019
Horas 12:30
Psr: AB

EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 191/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 191/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00 (trezentos e sessenta e sete mil e cem reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, alocados na natureza de despesa constante, do Anexo I desta Lei, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no valor especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO FUMRESPOM			367.100,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE PERMANENTE UNIDADE	A BEM DA 4490	0214	367.100,00
TOTAL				R\$ 367.100,00

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
22130011	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	0214	367.100,00
TOTAL				R\$ 367.100,00